Driver BRASIL three

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO AO MERCADO PUBLICADO EM 24 DE AGOSTO DE 2015 PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA E DAS TAXAS MÍNIMAS E MÁXIMAS PREVISTAS NO *BENCHMARK* SÊNIOR E NO *BENCHMARK* MEZANINO E INCLUSÃO DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO**

# DRIVER BRASIL THREE BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

CNPJ/MF nº 22.483.823/0001-58

**Código ISIN para Cotas Seniores:** BRDRVRCTF006

**Código ISIN para Cotas Subordinadas Mezanino:** BRDRVRCTF014
**Classificação de Risco (Rating) Moody's das Cotas Seniores:** Aaa.br
**Classificação de Risco (Rating) FitchRatings das Cotas Seniores:** AAAsf(exp)(bra)

**Classificação de Risco (Rating) Moody's das Cotas Subordinadas Mezanino:** A1.br
**Classificação de Risco (Rating) FitchRatings das Cotas Subordinadas Mezanino:** A+sf(exp)(bra)
**Classificação ANBIMA: FIDC Financeiro - Foco de Atividade:** FIDC Financiamento de Veículos

**CEDENTE DOS DIREITOS CREDITÓRIOS**

**Banco Volkswagen**

**Banco Volkswagen S.A.**
CNPJ/MF nº 59.109.165/0001-49
Rua Volkswagen, nº 291, São Paulo - SP

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (**"Coordenador Líder"**) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (**"Santander"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, os **"Coordenadores"**), em conjunto com a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) a administrar carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00 (**"Administrador"**), nos termos da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (**"Instrução CVM 356/01"**), bem como do disposto no artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400/03"**), vêm a público comunicar que foi protocolado na CVM, em 8 de julho de 2015, pedido de registro da oferta pública de distribuição de cotas seniores e cotas subordinadas mezanino da primeira emissão do **DRIVER BRASIL THREE BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS**, organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.483.823/0001-58 (**"Oferta"** e **"Fundo"**, respectivamente). O Fundo foi constituído e o seu regulamento aprovado por meio de Instrumento Particular de Constituição do Fundo, datado de 24 de abril de 2015, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo sob o nº 285.558, em 24 de abril de 2015 (**"Regulamento"**). O Regulamento foi alterado no dia 3 de julho de 2015, por meio do Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo sob o nº 287.708, em 3 de julho de 2015, no dia 31 de julho de 2015, por meio do Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 288.542, em 31 de julho de 2015, no dia 19 de agosto de 2015, por meio do Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 289.185, em 19 de agosto de 2015, no dia 26 de outubro de 2015, por meio do Instrumento Particular de Quarta Alteração do Regulamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 292.745, em 26 de outubro de 2015 e no dia 03 de novembro de 2015, por meio do Instrumento Particular de Quinta Alteração do Regulamento, protocolado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2015. O Fundo é regido pelas disposições de seu Regulamento, pela Instrução CVM 356/01 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A aprovação desta emissão de Cotas (conforme abaixo definido) ocorreu por meio do Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento, datado de 3 de julho de 2015, e registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 287.708, em 3 de julho de 2015, com as alterações aprovadas por meio do Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento, datado de 19 de agosto de 2015, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo sob o nº 289.185, em 19 de agosto de 2015, do Instrumento Particular de Quarta Alteração do Regulamento, datado de 26 de outubro de 2015 e registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 292.745, em 26 de outubro de 2015 e do Instrumento Particular de Quinta Alteração do Regulamento, datado de 03 de novembro de 2015 e protocolado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2015.

## 1 INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A Oferta compreende a distribuição pública, em mercado de balcão organizado, de até 73.600 (setenta e três mil e seiscentas) cotas seniores (**"Cotas Seniores"**) e de até 3.200 (três mil e duzentas) cotas subordinadas mezanino (**"Cotas Subordinadas Mezanino"**) com valor unitário de emissão de R$10.000,00 (dez mil reais), totalizando até R$768.000.000,00 (setecentos e sessenta e oito milhões de reais). Adicionalmente às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino, o Fundo emitirá 4.000 (quatro mil) cotas subordinadas junior, com valor unitário de emissão de R$10.000,00 (dez mil reais) (**"Cotas Subordinadas Junior"** e, conjuntamente com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, **"Cotas"**), representando o montante total de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), as quais não serão objeto de distribuição pública e que serão integralmente subscritas e integralizadas pelo Banco Volkswagen S.A. (**"Cedente"**). As Cotas Subordinadas Junior se subordinarão às Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino para fins de amortização, resgate e distribuição de rendimentos do Fundo. Nos termos do item 3.2. abaixo, em caso de distribuição parcial de Cotas Subordinadas Mezanino, o Cedente subscreverá quantidade adicional de Cotas Subordinadas Junior, de forma a manter a proporção inicialmente prevista de Cotas Subordinadas com relação ao valor da Emissão e a Razão do Patrimônio Líquido do Fundo determinadas no Regulamento e no Prospecto da Oferta. Havendo excesso de demanda pelas Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino, o Administrador poderá fazer uso da faculdade prevista no §2º do artigo 14 da Instrução CVM 400/03 e distribuir um volume adicional de até 20% (vinte por cento) da quantidade máxima de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino inicialmente planejada, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral ou registro perante a CVM. Nesse caso, os Coordenadores poderão ainda, conforme os termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, distribuir um lote suplementar de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino, nas condições e preços dispostos no Prospecto e no respectivo Suplemento, limitado a 15% (quinze por cento) da quantidade de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino objeto do Prospecto e dos respectivos Suplementos. Em caso de exercício das opções acima, o número de Cotas Subordinadas Junior deverá ser proporcionalmente majorado. No caso de distribuição com excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino ofertada, é vedada a colocação de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino para controladores ou administradores dos Coordenadores, do Administrador e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau.

## 2 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO

**2.1. Forma de Constituição e Objeto:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que suas Cotas somente serão resgatadas ao término de seu prazo de duração ou em virtude da liquidação do Fundo, sendo admitida a amortização das Cotas, conforme disposto no Regulamento ou por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo destina-se a adquirir, preponderantemente, direitos creditórios representados pelas cédulas de crédito bancário emitidas pelos devedores em favor do Cedente em virtude de operações de Financiamento de Veículos conforme descrito no Regulamento e no prospecto preliminar do Fundo (**"Prospecto"**). **2.2. Prazo de Duração do Fundo e Amortização das Cotas:** O prazo de duração do Fundo será de 5 (cinco) anos, a contar do mês em que se verificar a primeira subscrição e integralização de Cotas (**"Data de Emissão"**). A amortização do valor de principal e juros das Cotas ocorrerá mensalmente a partir da Data de Emissão e durante o período de duração do Fundo.

## 3 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

**3.1. Regime de Distribuição, Valor Mínimo de Aplicação e Recebimento de Reservas Antecipadas:** A distribuição das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta será realizada pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços e terá início imediatamente após a publicação do respectivo anúncio de início de distribuição. Não haverá reservas antecipadas. Não existe valor mínimo para aplicação e manutenção de investimentos no Fundo a ser observada pelos Cotistas. **3.2. Distribuição Parcial:** As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser distribuídas parcialmente, sem estabelecimento de qualquer montante mínimo para referida distribuição. As Cotas Subordinadas Mezanino não subscritas e integralizadas por investidores serão canceladas pelo Administrador. Em caso de distribuição parcial de Cotas Subordinadas Mezanino, o Cedente subscreverá quantidade adicional de Cotas Subordinadas Junior, de forma a manter a proporção inicialmente prevista de Cotas Subordinadas com relação ao valor da Emissão e a Razão do Patrimônio Líquido do Fundo determinadas no Regulamento e no Prospecto da Oferta. Em atenção ao disposto nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, os investidores interessados em adquirir Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta poderão condicionar sua adesão à Oferta à distribuição **(a)** da totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino ofertadas; ou **(b)** considerando a distribuição parcial, de uma proporção ou quantidade mínima de Cotas Subordinadas Mezanino, indicando, ainda, na hipótese de distribuição parcial, se pretende receber **(i)** a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino desejadas; ou **(ii)** quantidade equivalente à proporção entre o número de Cotas Subordinadas Mezanino efetivamente distribuídas e o número de Cotas Subordinadas Mezanino originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do investidor em receber a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino por ele subscritas. **3.3. Público-Alvo:** O Fundo é destinado a Investidores Qualificados, de acordo com o artigo 9-B da Instrução CVM 539/13, conforme alterada pela Instrução CVM 554/14, nomeadamente **(i)** Investidores Profissionais (conforme estabelecido no Regulamento); **(ii)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$1.000.000,00 e que, adicionalmente atestem por escrito sua condição de investidor qualificado por meio de instrumento próprio; **(iii)** pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou que possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus próprios recursos; **(iv)** clubes de investimento, desde que tenham suas carteiras geridas por um ou mais cotistas que sejam Investidores Qualificados. **3.4. Inadequação de Investimento: O investimento nas Cotas Seniores e/ou nas Cotas Subordinadas Mezanino não é adequado a investidores que (i) necessitem de ampla liquidez em seus títulos, tendo em vista que os fundos de investimentos em direitos creditórios encontram pouca liquidez no mercado secundário brasileiro; (ii) não confiem na capacidade do Gestor em selecionar Direitos Creditórios, mesmo que estes atendam, no momento da cessão, ao Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento; (iii) não estejam capacitados a compreender e assumir os riscos inerentes ao investimento nas Cotas; e (iv) não estejam dispostos a se expor aos riscos relacionados ao setor de financiamento de veículos. Recomenda-se aos investidores a leitura cuidadosa do Prospecto antes de qualquer decisão sobre o investimento nas Cotas. Potenciais investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco" do Prospecto antes de aceitar a Oferta.**

## 4 INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO (PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*)

Será adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400/03, sem recebimento de reservas, para a definição do *spread* ou sobretaxa sobre a remuneração das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino (**"Procedimento de *Bookbuilding*"**). Os Coordenadores colocarão as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino exclusivamente no mercado brasileiro, junto a Investidores Qualificados. A Oferta será realizada em observância aos seguintes procedimentos: **(i)** em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400/03, os Coordenadores realizarão o Procedimento de *Bookbuilding,* isto é, o procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores qualificados para definição do parâmetro de rentabilidade atribuível às Cotas Seniores e do parâmetro de rentabilidade atribuível às Cotas Subordinadas Mezanino (**"*Benchmark* Sênior"** e **"*Benchmark* Mezanino"**, respectivamente), observados os intervalos entre as remunerações mínimas e as remunerações máximas que poderão corresponder ao *Benchmark* Sênior e ao *Benchmark* Mezanino, a serem utilizados como parâmetros iniciais para os Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta (**"Faixas de Remuneração"**); **(ii)** a Faixa de Remuneração das Cotas Seniores corresponde ao mínimo de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) e o máximo de 2,00% (dois inteiros por cento). Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, o *Benchmark* Sênior será definido em observância à Faixa de Remuneração das Cotas Seniores; **(iii)** a Faixa de Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino corresponde ao mínimo de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) e o máximo de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, o *Benchmark* Mezanino será definido em observância à Faixa de Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino; **(iv)** observado o cronograma de etapas da Oferta descrito no item 3.8, na seção III "Informações Relativas à Oferta" do Prospecto, o Procedimento de *Bookbuilding* será realizado durante 3 (três) dias úteis, da seguinte forma: **a.** durante os 2 (dois) primeiros dias úteis do Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores realizarão a coleta de intenções de investimento dos Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta, os quais deverão informar aos Coordenadores sobre o volume e o nível de remuneração pretendidos, observados os termos e condições da Oferta e as Faixas de Remuneração; **b.** no 2º (segundo) dia útil do Procedimento de *Bookbuilding*, todas as intenções de investimento coletadas junto aos Investidores Qualificados serão avaliadas e as Novas Faixas de Remuneração serão determinadas, ou seja, novos intervalos entre as remunerações mínimas e as remunerações máximas que poderão corresponder ao *Benchmark* Sênior e o *Benchmark* Mezanino, apurados pelos Coordenadores com base nas informações recebidas durante os 2 (dois) primeiros dias úteis do Procedimento de *Bookbuilding,* a serem utilizados como parâmetros para os Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta (**"Novas Faixas de Remuneração"**); **c.** no 2º (segundo) dia útil do Procedimento de *Bookbuilding*, as Novas Faixas de Remuneração serão objeto de comunicação aos investidores pelos Coordenadores, por meio eletrônico; **d.** durante o 3º (terceiro) dia útil do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e Cotas Subordinadas no âmbito da Oferta deverão enviar suas ordens de investimento vinculantes aos Coordenadores, informando o volume e o nível de remuneração desejados, observados os termos e condições da Oferta e as Novas Faixas de Remuneração; e **e.** após o 3º (terceiro) dia útil do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e Cotas Mezanino Subordinadas no âmbito da Oferta serão informados sobre o resultado final do Procedimento de *Bookbuilding*, ou seja, sobre as remunerações finais correspondentes ao *Benchmark* Sênior e ao *Benchmark* Mezanino; **(v)** a colocação das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino junto aos Investidores Qualificados somente terá início após **(a)** o registro da Oferta na CVM; **(b)** a disponibilização do Prospecto Definitivo ao público; e **(c)** a publicação do Anúncio de Início; **(vi)** iniciada a Oferta, os Investidores Qualificados interessados poderão manifestar junto aos Coordenadores sua intenção de subscrever Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta, a qualquer momento durante o Prazo de Colocação; **(vii)** o Prazo de Colocação será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do Anúncio de Início; **(viii)** a colocação das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino será realizada em mercado brasileiro de balcão organizado e/ou de balcão não organizado, não havendo recebimento de reservas antecipadas; **(ix)** as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino serão subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Regulamento e do respectivo Suplemento; e **(x)** o resultado da Oferta será divulgado ao seu término, por meio da publicação do Anúncio de Encerramento. Os Coordenadores organizarão o plano de distribuição das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino a seu exclusivo critério, podendo realizar as alocações de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino entre os Investidores Qualificados interessados em participar da Oferta de forma discricionária, levando em consideração suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. Os Coordenadores assegurarão tratamento justo e equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta, bem como adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes. Não serão constituídos fundos de liquidez, nem celebrados contratos de estabilização de preços e/ou de garantia de liquidez para as Cotas Seniores e/ou para as Cotas Subordinadas Mezanino. Os Coordenadores não concederão qualquer tipo de desconto aos Investidores Qualificados interessados em subscrever Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino no âmbito da Oferta. Não obstante o disposto acima, o *Benchmark* Sênior e o *Benchmark* Mezanino não representam nem devem ser considerados como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas Seniores ou aos Cotistas Subordinados Mezanino, respectivamente, por parte do Fundo, do Administrador, do Custodiante, do Gestor e/ou do Cedente.

## 5 DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

Os Coordenadores realizarão a divulgação da Oferta, mediante a disponibilização de material publicitário, previamente aprovado pela CVM, e a realização de apresentações a investidores, no período entre a presente data e a data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*.
A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo **(*)**:

| Evento | Data Estimada |
|---|---|
| Protocolo de Pedido de Registro na CVM | 8 de julho de 2015 |
| Protocolo do cumprimento de exigências formuladas pela CVM | 21 de agosto de 2015 |
| Publicação de Aviso ao Mercado | 24 de agosto de 2015 |
| Disponibilização de Prospecto Preliminar | 24 de agosto de 2015 |
| Reuniões com Potenciais Investidores | 24 a 28 de agosto de 2015 |
| Republicação de Aviso ao Mercado | 04 de novembro de 2015 |
| Procedimento de *Bookbuilding* | 05 a 09 de novembro de 2015 |
| Registro Definitivo | 26 de novembro de 2015 |
| Disponibilização do Prospecto Definitivo | 27 de novembro de 2015 |
| Publicação do Anúncio de Início | 09 de dezembro de 2015 |
| Subscrição das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino | 10 de dezembro de 2015 |
| Publicação do Anúncio de Encerramento | 14 de dezembro de 2015 |

**(*)** Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores.

## 6 PROSPECTO

O Prospecto da Oferta estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**
  Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, São Paulo - SP
  **At.:** Sr. Mauro Tukiyama
  **Tel.:** (11) 2178-4800
  **Fax:** (11) 2178-4880
  **E-mail: mauro.tukiyama@bradescobbi.com.br**
  **Endereço eletrônico: http://www.bradescobbi.com.br** (neste *website* clique em "Ofertas Públicas" e depois clique em "Escolha o tipo de oferta e encontre a lista abaixo" e clique em "Fundos" e "Prospecto Preliminar" relativo à Oferta pública de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino do Driver Brasil Three Banco Volkswagen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos)

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, Bloco A, São Paulo - SP
  **At.:** Sra. Cristina Schulman
  **Tel.:** (11) 3553-6792
  **Fax:** (11) 3553-7156
  **E-mail: cschulman@santander.com.br**
  **Endereço eletrônico: http://www.santander.com.br/prospectos** (neste *website* clicar em "*Ofertas em Andamento*" e depois clique em "*Download do Prospecto Preliminar*" relativo à Oferta pública de distribuição de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino do Driver Brasil Three Banco Volkswagen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos)

- **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
  Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco - SP
  **At.:** Sr. André Bernardino da Cruz Filho
  **Tel.:** (11) 3684-4522
  **Fax:** (11) 3684-5645
  **E-mail: bemdtvm@bradesco.com.br**
  **Endereço eletrônico: http://www.bradescobemdtvm.com.br/** (neste *website* clicar em "*informações aos Cotistas*", inserir "*Driver Brasil Three*" no campo "*Fundo*" e clicar em "*Prospecto*")

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º ao 4º andares, São Paulo - SP
  **Endereço eletrônico: http://www.cvm.gov.br** (neste *site* acessar "*Acesso Rápido - Consultas - Ofertas Públicas Registradas*", depois clicar em "*2015 - Entrar*", vá para "Quotas *de FIDC/FIC-FIDC/FIDC-NP*", depois clique em "*Driver Brasil Three Banco Volkswagen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos*")

- **CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS**
  Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, São Paulo - SP
  **Endereço eletrônico: http://www.cetip.com.br** (neste *site* acessar "*Comunicados e Documentos*", clique em "*Prospectos*" no item "*Unidade de Títulos e Valores Mobiliários*", vá para "*Prospectos de Fundos de Investimento - Cotas de Fundos Fechados*", então insira "*Driver Brasil Three*" e depois clique em "*Driver Brasil Three Banco Volkswagen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financiamento de Veículos*")

## 7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores e ao Administrador, nos endereços indicados no item 6 acima.

- **Coordenadores**
  **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (Coordenador Líder) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
- **Cedente**
  **BANCO VOLKSWAGEN S.A.**
- **Administrador**
  **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
- **Custodiante e Escriturador**
  **BANCO BRADESCO S.A.**
- **Gestor**
  **BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
- **Empresa de Auditoria**
  **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**
- **Agências de Classificação de Risco**
  **MOODY'S LATIN AMERICA LTDA.** e **FITCH RATINGS BRASIL LTDA**.
- **Assessor Legal**
  **MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR.** e **QUIROGA ADVOGADOS**

**Exceto se um meio de comunicação diverso com os Cotistas for expressamente indicado no Regulamento, todos os atos, fatos, decisões ou questões que estejam de alguma forma relacionados ao interesse dos Cotistas, bem como o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão publicados por meio de publicação no jornal "Valor Econômico".**

## 8 AVISOS

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS PERANTE OS COORDENADORES, O ADMINISTRADOR E A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA. O CEDENTE NÃO FORNECERÁ QUALQUER INFORMAÇÃO E/OU ESCLARECIMENTO AOS INVESTIDORES A RESPEITO DO FUNDO E/OU DA OFERTA.**

**ESTE AVISO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS E FOI PREPARADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CVM.**

**AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO RELATIVO À OFERTA SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS SENIORES E DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO. AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO ESTÃO DETALHADAS NO PROSPECTO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS OU DOS JULGAMENTOS SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E/OU DAS COTAS A SEREM EMITIDAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA REPUBLICAÇÃO DO AVISO AO MERCADO SÃO BASEADAS NO REGULAMENTO E NO PROSPECTO, MAS NÃO OS SUBSTITUI.**

**NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O OBJETIVO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DO PROSPECTO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO DO FUNDO E NO PROSPECTO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.**

**É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES ATINENTES AOS "FATORES DE RISCO", AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO NAS PÁGINAS 47 A 56 DO PROSPECTO.**

**O FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS ENVOLVENDO O USO DE DERIVATIVOS COMO UMA PARTE FUNDAMENTAL DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, COMO ADOTADAS PELO FUNDO, PODEM VIR A CAUSAR PERDAS PARA SEUS COTISTAS.**

**LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA**

**São Paulo, 04 de novembro de 2015**

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

"Este Aviso foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, bem como das normas emanadas da CVM. A autorização para funcionamento e/ou venda das cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador ou das demais instituições prestadoras de serviços."

**COORDENADOR LÍDER**

Bradesco BBI

**COORDENADOR**

Santander GLOBAL BANKING & MARKETS

**CEDENTE**

Banco Volkswagen

**ADMINISTRADOR**

Bradesco BEM DTVM

**CUSTODIANTE E ESCRITURADOR**

Bradesco

**GESTOR**

Bradesco Asset Management

**AUDITOR INDEPENDENTE**

pwc

LUZDIGI.com.br